

mens velhos, e cazados, e nam p.^a rapazes, capazes de servirem nas Tropas; pelo q. de nenhúa forma admitirei em Alferes hum dos filhos do referido Sarg.^{to} Mor, e m.^{to} menos o outro em Sarg.^{to} da Barra da Paraibuna, por esta nam tem Tropa, e nam haver Oficiaes sem corpo della. Deos g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 6 de Dezembro de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Manoel Per.^a de Castro //

A copia da lista dos habit.^{es} q. acuza a carta supra, está reg.^{da} no L.^o 3.^o de cartas a fs. 195v.

P.^a o Cap.^m da Orden.^a da Conc.^{am} dos Guarulhos
Joam da Cunha Pinto.

Inacio Correya Diniz, filho de Jozé da S.^a Diniz, natural dessa Freguezia da Conc.^{am} dos Guarulhos, de idade de 20 an.^a, cabelo castanho, olhos pardos, altura cinco pés e tres polegadas, soldado de cavallo da Comp.^a do Cap.^m Pinto, fugio em 6 de Setbr.^o do prez.^{to} anno do Quartel do R.^o Pardo, trazendo comsigo hum camarada, e ambos furtando duas clavinas tres espadas, tres freyos e tres boldries, e como hé preciso seja prezo e natural q. elle venha adomicilio do seu nascimento: Ordeno a Vm.^{ce}, q. com a mayor cautella e vigilancia saiba do referido dezertor, e o prenda, cuja diligencia lhe dou por m.^{to} e m.^{to} recomendada.

D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 7 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Sarg.^{to} Mor de Aux.^{es} de Parnagua
Fran.^{co} Jozé Monteyro.

Com a carta de Vm.^{ce} de 15 de Novembro recebi as relaçoens, q. torna a mandar dos que na occaziam de levantar as Tropas foram escuzos e pelos motivos nelas declara-



dos, bem se mostra nam são estes os da Segunda Recruta, porq. foram totalm.^{te} izentos do Real Serviço, pelas suas incapacid.^{es}, e outros por filhos unicos de Viuvas: os q. eu pedia a Vm.^{ce} em todas as minhas cartas eram os soldados, q. por excederem o numero completo das Tropas, ficaram obrigados á chamada segunda Recruta, por ficarem listados e levarem por diviza laços nos chapeos das cores, porq. constava pertencerem as suas respectivas companhias, onde ficavam obrigados a acudir ainda sem nova ordem em todos os annos no primr.^o do mez de Julho, p.^a se lhes passar mostra de q. o Comand.^e de Voluntarios Reaes remeteo lista aos respectivos Capn.^s Mores: parece me q. agora ficara Vm.^{ce} livre da duvida em q. se achava, e só eu a tenho em apparecerem ou não, Jozé Tinoco, Joaq.^m dos Santos e Manoel dos Santos, q. em huma das relaçoens consta faltarem de apresentar-se. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 7 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**P.^a o Cap.^m de Orden.^a do Bairro de N. Snr.^a do Ó
Manoel Cavalheyro Leyte.**

Matheus, pardo claro, Liberto, agregado á caza de Pedro Nunes, mor.^{or} no Bairro de N. Snr.^a do Ó, me consta ser revoltoso, e inquietador da vizinhança; e porque o careço p.^a soldado, Vm.^{ce} o fará prender e remeter mo, o q. lhe dou por m.^{to} recomendado. D.^s g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 7 de Dezbr.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Manoel Cavalhr.^o Leyte //.

**P.^a o Cap.^m de Orden.^a Luiz Gomes de Medr.^{os}
= em Parnagua.**

Atendendo á representaçam q. Vm.^{ce} me faz na sua carta de 19 de Novbr.^o, defiri ao requerim.^{to} de Antonio Lo-

